



Ministério do Turismo
Secretaria Especial da Cultura
Fundação Biblioteca Nacional
Gabinete da Presidência

PROTOCOLOS DE FUNCIONAMENTO DA FUNDAÇÃO BIBLIOTECA NACIONAL A PARTIR DE JUNHO DE 2022

1. Após a retomada do trabalho presencial diário, o **horário de funcionamento da Fundação Biblioteca Nacional para o atendimento ao público** passa a ser:

- I – *Na sede da Cinelândia*: dias úteis das 10h às 17h.
 - a) A visita ao edifício é franqueada ao público.
 - b) As visitas guiadas ao edifício ocorrerão às 11h, 12h, 14h, 15h e 16h.
 - c) Os consulentes ao acervo devem agendar seu atendimento pelo e-mail agendamento@bn.gov.br, seguindo o protocolo do Anexo.
- II – *Na Biblioteca Euclides da Cunha no Teleporto*: dias úteis das 10h às 16h, mediante agendamento pelo e-mail agendamentobec@bn.gov.br e controle de entrada dos consulentes.
- III – *No Escritório de Direitos Autorais (no Teleporto e em São Paulo)*: dias úteis das 10h às 16h.

Anexo – Agendamento das consultas ao acervo

As consultas ao acervo da Biblioteca Nacional deverão ser agendadas previamente, com 48 horas de antecedência, através do e-mail agendamento@bn.gov.br.

O atendimento será de segunda a sexta-feira, no horário de 10 às 17h.

Solicitamos que nos informe ainda os itens necessários para sua pesquisa, para que possamos direcioná-lo às áreas de acervo específicas.

A confirmação do agendamento dependerá de vagas disponíveis nos salões de consulta, e estará condicionada ao estado físico das obras solicitadas e somente para os itens não disponíveis na BNDigital e na Hemeroteca Digital Brasileira.

Verifique antes se o documento de seu interesse não está disponibilizado digitalmente (<http://bndigital.bn.gov.br>). A Biblioteca Nacional, por meio das suas unidades de acervo, confirmará a data do seu agendamento.

Atenção às normas de acesso e consulta:

- I – O agendamento será confirmado por e-mail, após análise das obras e da disponibilidade de vagas nas datas solicitadas.
- II – Permitido apenas um (1) acompanhante para pessoa com necessidades especiais. O acompanhante também deverá se identificar, seguindo as mesmas normas que o pesquisador.
- III – Caso não possa comparecer, cancelar agendamento pelo e-mail: agendamento@bn.gov.br.
- IV – O acesso às áreas de consulta só será permitido mediante apresentação de documento com foto.
- V – Não é permitido acesso aos salões com publicações, estojos, canetas, mochilas e bolsas. É obrigatória a guarda dos pertences pessoais nos escaninhos. Para isso é necessário portar uma moeda de R\$ 1,00 para abrir o escaninho, que será retornável após a visita.
- VI – O acesso com notebooks, tablets e similares será autorizado.
- VII – Conheça também nosso serviço de pesquisa a distância para os pesquisadores que estão no exterior ou no Brasil, porém fora da cidade do Rio de Janeiro (<http://bn.gov.br/servicos/pesquisa-distancia>).